



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## HOMOLOGAÇÃO

**LUIZ FORTUCE**, Prefeito Municipal de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, tendo como vencedor o Microempreendedor Individual **ROBSON TADEU MARANI 07534320640**, inscrito no CNPJ nº 27.235.177/0001-23, com sede na Rua João Marcelino dos Santos, nº 71, Distrito de Santo Antônio do Rio Preto, Município de Mirai - MG, para a locação de 01 veículo, com capacidade mínima para 09 passageiros, através da Secretaria Municipal de Educação, para transportes de alunos residentes no Distrito de Santo Antônio do Rio Preto, neste Município, cursando o ensino superior na cidade de Muriaé - MG, pelo valor de R\$254,80(duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) POR VIAGEM (IDA E VOLTA), considerando que a vigência do contrato será de 90(noventa) dias, estima-se o valor total R\$22.932,00(vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais).

Mirai(MG), 29 de setembro de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito Municipal de Mirai**

## DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 065/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai(MG), 29 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**